

FATO RELEVANTE
RB CAPITAL GENERAL SHOPPING SULACAP FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ nº 13.652.006/0001-95

A **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) e a **RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, na qualidade de gestora (“Gestora”) do **RB CAPITAL GENERAL SHOPPING SULACAP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** (“Fundo”), vêm, por meio deste, informar aos cotistas do Fundo e ao mercado a respeito das regras temporárias de funcionamento do SHOPPING SULACAP (“Shopping”) e da não distribuição dos dividendos referentes ao resultado caixa do mês de março de 2020.

Em cumprimento ao do decreto nº 46.973 publicado no dia 17 de março de 2020 no diário oficial do estado do Rio de Janeiro, restringiu-se o funcionamento do Shopping, aplicando-se as recomendações para adequação das atividades de alguns segmentos (lojistas) ou em outros casos determinações de interrupção de atividades para segmentos específicos, adequando assim a operação do Shopping para evitar a concentração de pessoas, sendo o acesso ao empreendimento permitido seguindo estritamente as recomendações dos órgãos públicos.

A Gestora do Fundo mantém contato direto com a General Shopping, empresa responsável pela administração empreendimento, visando garantir que sejam atendidas as determinações dos órgãos competentes que visam conter o avanço do COVID-19.

Ainda não é possível mensurar os impactos decorrentes das novas medidas nos resultados do Shopping para os próximos meses, mas os mesmos são esperados e em sentido negativo. A administração do empreendimento já discute a redução de custos e despesas administráveis junto a prestadores de serviço e fornecedores e por outro lado são esperados aumento em inadimplência e pedidos de renegociação. Apesar da expectativa que os pedidos de renegociação dos contratos de locação ocorram, nenhuma renegociação foi realizada até a presente data e os pedidos que surgirem serão analisados caso a caso.

Dessa forma, há também a possibilidade de insuficiência de caixa no empreendimento no período de médio prazo, o que poderá impactar de forma significativa ou até mesmo inviabilizar o repasse de valores ao Fundo e conseqüentemente a distribuição dividendos aos cotistas.

De maneira cautelosa e com a intenção de amenizar os possíveis impactos financeiros ao Fundo e conseqüentemente aos cotistas, a Gestora antecipa a comunicação da não distribuição dos dividendos referentes ao resultado caixa do mês de março, que deveriam ser pagos aos cotistas no 10º dia útil de abril. Esta medida visa manter os recursos em caixa para cobrir a necessidade de eventuais aportes emergenciais no empreendimento. A distribuição ou não dos dividendos dos próximos meses ainda será analisada pela Gestora e devidamente comunicada ao mercado no momento oportuno, observando a distribuição mínima dos lucros auferidos, apurados no regime de caixa, nos termos da Lei 8.668/93.

Apesar de todos os inconvenientes relacionados à restrição do funcionamento do Shopping, o momento é de nos preocuparmos com o bem-estar dos consumidores, parceiros, colaboradores, lojistas e de toda população.

Por fim, comunicamos que até que haja alguma nova determinação das autoridades, o empreendimento se manterá operando de forma restrita.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2020

**Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores S.A.
Administradora do Fundo.**